CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indica ao Executivo, através do departamento competente, a necessidade de determinar como área de "Carga e Descarga" o espaço da via pública da rua Henrique Cabral de Vasconcelos, na altura do número 1356.

INDICAÇÃO Nº 330/2024

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, para que determine, através do departamento competente da municipalidade, uma área de estacionamento com a instalação de sinalização vertical e horizontal com os dizeres "Carga e Descarga", em frente ao número 1356 da rua Henrique Cabral de Vasconcelos.

Este endereço fica no centro de vários estabelecimentos comerciais, local que necessita de um espaço exclusivo para o descarregamento de mercadorias, tendo em vista o grande fluxo de automóveis de consumidores que estacionam na região.

Esta medida vai beneficiar tanto os comerciantes, quanto os consumidores e motoristas em geral. Vai organizar melhor a logística das entregas e regular o trânsito.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de novembro de 2024.

RUI NOVA ONDA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

Ao Prefeito Municipal
18, 11, 24
Presidente